

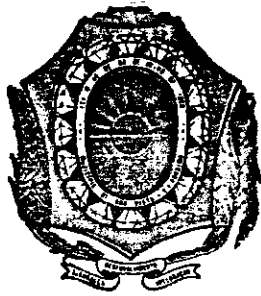
Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

ATAS

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do vigésimo nono período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

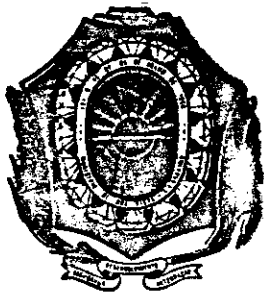
Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista-Estado de Roraima, no edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na avenida Êne Garcez nº 1264, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às oito horas, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do vigésimo nono período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência do senhor Vereador César Augusto e Secretariado pelo Rodolfo Braga. O senhor Presidente de terminou ao senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores, obedecendo a ordem alfabética, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: EULINA GONÇALVES VIEIRA, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO, ODETE IRENE DOMINGUES e SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ. Ausente os Vereadores: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e RUBEN DA SILVA BENTO. Constatando-se o quorum legal e regimental, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida colocou para apreciação dos Srs. Vereadores a Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e seis de fevereiro de noventa. Sendo a mesma aprovada sem retificação. Projeto de Lei número cento e cinquenta e nove, de doze de janeiro de mil novecentos e noventa, que altera a Lei número zero oitenta e seis, de três de agosto de mil novecentos e oitenta e dois do plano de carreira da Prefeitura Municipal de Boa Vista e dá outras providências; Como os Vereadores encontravam-se com as cópias dos pareceres das Comissões, foi dispensada a leitura. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura das Emendas Aditiva número zero um, Modificativa número dois, Modificativa número três, todas de



*Estado de Roraima*  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

Fl.02

autoria da Vereadora Odete Irene Domingues. Como nenhum dos Vereadores se manifestam em discutir, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, foi feita a leitura da Emenda Modificativa número quatro, de autoria do Vereador Rodolfo Braga. Nenhum dos Vereadores se manifestou em discutir, assim sendo foi posta em votação simbólica. Sendo a mesma Rejeitada por cinco votos contrários e dois a favor. O Senhor Secretário prosseguiu com as leituras das Emendas Aditiva número cinco e seis, ambas de autoria da Vereadora Odete Domingues. Ninguém se manifestou, e as emendas foi posta a votos, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Feita a leitura pelo Senhor Secretário da Emenda Aditiva número sete, de autoria do Vereador Rodolfo Braga. o Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: A minha posição é bem clara. Tenho a obrigação como Vereador é exatamente de saber e entender o que estou votando. Analisei essa emenda sobre vários aspectos: O projeto cento e cinquenta e oito, existe uma emenda de autoria de todos os Vereadores e foi aprovada essa emenda, por todos os professores, do Município. Disse estes regentes de ensino que não são habilitados, para exercer o magistério de primeiro e segundo graus. Eles tem dois anos para adquirir essa habilitação se após estes dois anos não conseguirem habilitação, serão enquadrados, ainda no quadro da Prefeitura em outra função, sem perdas. Evidentemente que eu não acho justo, por exemplo que o regente de ensino fique durante dois anos ganhando menos. Mais nós votamos favorável a emenda, daqui à dois anos esse pessoal não conseguir habilitação, nós vamos ter problemas. Por que, como vamos conseguir enquadrar esse pessoal todo. Acho que para isso temos solução. Vejo incoerência esta emenda. APARTE DO VEREADOR RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA: Sr. Presidente, senhores Vereadores, a Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 39, Parágrafo

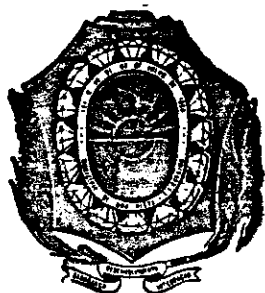


Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

Fl.03

fo 1º têm a seguinte redação: A Lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargo de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Primeiro porque, a professora está em sala de aula e têm as mesmas atribuições da que têm primeiro e segundo graus e ela tem um tempo para se habilitar, esse tempo é de dois anos. Se ela não se habilitar terá que sair. Então, existe coerência em votar nesse momento para que a Lei assegure ao regente de ensino salários iguais, pois elas têm as mesmas atribuições das outras professoras. Encerrada a fase de discussão, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Aditiva nº sete. Sendo a mesma rejeitada por quatro votos contrários e tres votos favoráveis. Prosseguindo o Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa nº oito, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues. Colocada pelo Sr. Presidente em discussão. Nenhum Vereador se manifestou, e a matéria posta a votos foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa nº nove, de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga. O Sr. Presidente colocou em discussão.

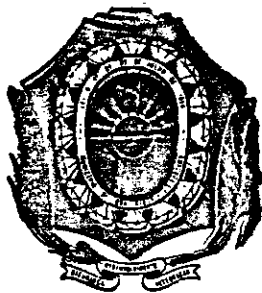
APARTE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: Gostaria de dizer que à verdade não está fortalecida na sua justificativa. Entendo que os servidores municipais, caso que prestarem serviço na sede do Município, por restrita necessidade inclusive do próprio Município em se deslocarem até o interior, para cumprir determinada missão, eles preferenciarão assim o desempenho de determinadas atividades essenciais da Prefeitura Municipal. Entendo que quando à medida for injusta e arbitrária compete ao servidor, através inclusive do seu sindicato, reivindicar e se possível e necessário entrarem em juízo defendendo o interesse do trabalhador. No entanto, acredito que o Prefeito por restrita necessidade de serviço poderá deslocar um servidor para desempenhar o papel que possa ser considerado relevante em benefício do Município sem necessariamente ter de consultar. Acredito que, esta emenda poderia ter sido trabalhada de forma bem feita, que nós esta



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.04

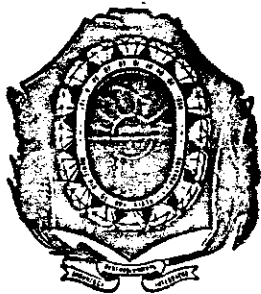
remos de acordo. No entanto, apartir do momento que você limita a autonomia do Executivo, há discordância por entender que o que não for arbitrário, injusto deverá ser e ter, seja numa empresa pública ou na coisa privada. Com a palavra o VEREADOR GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO: Nós nos associamos a real intenção do autor da Emenda com relação à se corrigir e preservar no mínimo o direito do funcionário ao ser deslocado para uma outra localidade, que não seja a sua de domicílio, que ele tenha o direito de opção. Pois apesar das prerrogativas do Executivo, mais em função de um funcionário público não ter este direito de opção, ele fica inferiorizado. A intenção do autor da Emenda, nos parece que é bastante justa, apenas também coloco que em função do desamparo do funcionário público, se encontra com relação as medidas principalmente quando elas são, de tudo do injustas, arbitrárias, nós realmente em função dessa desigualdade e de não termos condições de amparar através de um outro mecanismo o funcionário público. Nós somos favorável a Emenda. Com a palavra o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Sr. Presidente. A perseguição política é uma excessão e repudiada por todo cidadão que tem bom senso. Esta emenda está preocupada com as perseguições políticas e em função disto está colocando a competência da administração a um posto secundário. Entendo que o servidor municipal, tem hoje um sindicato, os políticos, uma conquista social toda em cima da nova Constituição. Esta emenda que nós estamos comprovando, nada mais é do que a regulamentação do artigo nono da Constituição Federal. Além dessas o servidor tem todo o mecanismo de proteção à ele. Portanto, não acho correto e nem justo, que uma sessão de dois projetos de Lei passe a vigorar quando o principal o artigo da Lei, quando a preocupação não deve ser com relação a perseguição, mas do bom serviço que a Prefeitura presta ao municípes que é o grande beneficiado, o público. Nós devemos nos preocupar com a regra geral, e a regra geral é a transferência por necessidade da Prefeitura. Com a palavra o VEREADOR RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA: Quando assumiu a Pre



*Estado de Roraima*  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

FL.05

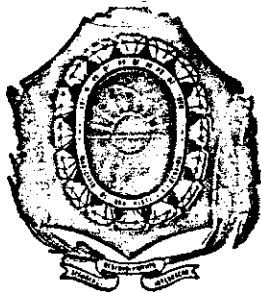
feitura Municipal de Boa Vista dia primeiro de janeiro de oitenta e nove, à qual o Prefeito Barac da Silva Bento a primeira coisa que fez foi transferir funcionários da sede por perseguições políticas, para o Tepequém, Surumú e o BV-Oito, assim sucessivamente. Então não se pode de maneira nenhuma confiar neste homem não fará a mesma coisa no final desta campanha política. Tenho certeza que ele já fez à primeira vez e em regra geral fará novamente. Isto fica segurado em Lei que o funcionário não será transferido pelo documento. Por isto, digo aos senhores Vereadores vote a favor desta emenda. Obrigada. Terminada a fase de discussão, o Sr. Presidente colocou em votação. A Emenda Modificativa nº nove, foi rejeitada por cinco votos contrários e dois votos favoráveis. Logo após o Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa nº dez, de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga. O Sr. Presidente colocou em discussão. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: Eu discordo desta emenda, por entender que o motorista que presta serviços ao Prefeito, muitas vezes ficam sábado, domingo e feriados acompanhando o Prefeito, inclusive muitas vezes alvo até de atentado. Como sofreu o motorista do ex-prefeito Sílvio Leite. Gostaria de dizer nobre Vereador, que esta emenda apenas com o diferencial de dez por cento, não iria resolver simplesmente de uma classe. O que acho é que estes motoristas tem baixo salário, isso concordo literalmente. Agora, esse nivelamento discordo, porque o motorista de um secretário ao passar à atender o prefeito, ele passa automaticamente a ter no seu vencimento adicionado em dez por cento. Portanto, discordo da presente emenda, por entender que essa diferenciação deve ser feita. Com a palavra o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Acho que a proposta com owam de agravar poucos funcionários que prestam serviços nos gabinetes de secretários, poderia ser muito mais sensata se o Vereador tivesse aumentado a gratificação dos motoristas dos secretários e também do motorista do prefeito. Não é justo que o motorista que atende o prefeito às vinte e quatro horas de prontidão,



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.06

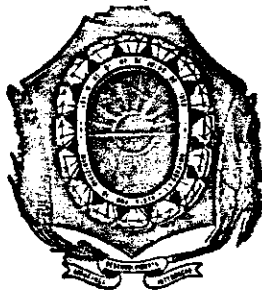
não é justo que ele ganhe a mesma coisa que ganha um motorista de secretário que exerce basicamente a função burocrática. Daí porque se justiça fosse feita a intenção do projeto teria aumentado a gratificação de todos os motoristas, até com o percentual maior. Com a palavra o VEREADOR RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA: O motorista do Secretário e do Sr. Prefeito também, ele trabalha também vinte e quatro horas por dia. Eu posso observar, por exemplo, na casa de algum Vereador fica motorista vinte e quatro horas por dia. O motorista do Presidente da Câmara fica vinte e quatro horas por dia e do Secretário também. Então V.Excias. irão de convir que o aumento é tão irrisório que deverá ser aprovado para garantir um salário melhor a esses motoristas, que trabalham vinte e quatro horas por dia. Com a palavra o VEREADOR GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO: Sr. Presidente, nós entendemos que essa equiparação de gratificação não deve ser avaliada porque o funcionário está vinte e quatro horas a disposição de autoridades X ou Y. Eu entendo que a equiparação dessa gratificação deve ser avaliada pelo serviço que o profissional está executando. Quanto aos riscos, nos parece que os riscos são iguais, pois quando uma autoridade está presdestinada a sofrer um atentado ou algo parecido, tanto faz ser motorista do Prefeito como motorista do Secretário. Encerrada a fase de discussão o Sr. Presidente colocou em votação. A mesma foi rejeitada por quatro votos contrário e tres votos favoráveis. O Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Aditiva nº onze, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues. Ninguém se manifestou em discutir a emenda, e a matéria posta em votos foi aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário fez a leitura da emenda modificativa nº doze, de autoria do Vereador Salomão Afonso de Souza Cruz. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão. Ninguém se manifestou e a matéria posta a votos foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da emenda aditiva nº treze, de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga. O Sr. Presidente colocou em discussão. Apenas o Vereador Francisco de Assis Rodrigues



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.07

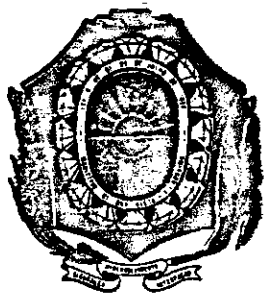
se manifestou. Posta em votação foi rejeitada por seis votos contrá-  
rios e um voto favorável. Novamente o Sr. Secretário fez as leitu-  
ras da emenda modificativa nº quatorze, de autoria da Vereadora Ode-  
te Irene Domingues, e da emenda modificativa nº quinze, de autoria  
de todos os Vereadores. Colocadas em discussão, ninguém se manifes-  
tou. Posto em votação foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Secretá-  
rio fez a leitura da emenda aditiva nº dezesseis, de autoria do Ve-  
reador Rodolfo de Oliveira Braga. Em seguida o Sr. Presidente colo-  
cou em discussão. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRI-  
GUES: Essa matéria foi exaustivamente discutida na Câmara. A primei-  
ra vez que dirigimo-nos à Prefeitura Municipal para que fosse anali-  
sado a possibilidade de acordo entre o Legislativo e o Executivo ,  
procurando adequar a necessidade da Prefeitura com a preocupação  
da classe trabalhadora, verificamos que algumas coisas que eram po-  
lêmicas foram inclusive a bem da verdade, concordadas literalmente  
pelo Prefeito. Outras ficaram polemizado, inclusive esta nós tive-  
mos o cuidado e à revelia de determinado pensamentos, defendermos  
porque entendemos que os fiscais municipais, eles estavam contrata-  
dos tinham os seus registros em carteira não era justo que fossem  
atropelados por essas modificações. Nós entendemos que os fiscais  
necessitam fundamentalmente de treinamento. Agora vendo-se submeti-  
do a um curso, óbvio logicamente curso fixo, pela forma como ficou  
proposta, em que nós votamos inclusive aqui me penitencio publica-  
mente. Entendo hoje, que esta discriminação, mesmo porque em outros  
casos mesmo sendo trabalhadores especializados, nós acreditamos que  
os fiscais tem sido os agentes arrecadadores, os agentes que man-  
tém inclusive ao código de postura nas suas atividades. Então, não  
seria justo que mesmo após discussão exaustiva e a manifestação de  
intenção de votos contra eu não poderia ser favorável a emenda, por  
entender que esses fiscais com dez ou mais anos de profissão, vies-  
sem ser acusados como incompetentes, sem especialização e como ina-  
dequados para o cargo que ocupam. Portanto, sou contra a emenda. Com



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.08

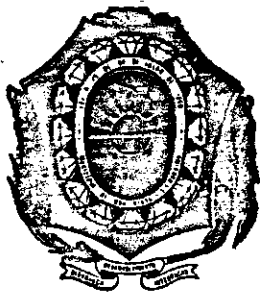
a palavra o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Todos os Vereadores assinaram essa proposta do sindicato dos trabalhadores, a qual foi debatida. A Vereadora Odete Irene Domingues merece toda a credibilidade, em função disso foi discutido. E dissemos mais, sessenta dias para regularizar essa situação. E pessoalmente não acredito que nenhum fiscal que tem um ano de prefeitura, fazendo um curso de sessenta dias e depois uma prova de avaliação, até porque esse curso e essa prova de avaliação vai ser fiscalizada pelo sindicato, que foi uma posição do sindicato. Essa é uma coerência que cobro. Ainda mais, reforçando a emenda substitutiva nº um, também assinada por todos os Vereadores desta Casa no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa, há doze dias atrás. Vou mais além, tudo isso aqui foi feito apartir do entendimento com o sindicato. Eu acho que o sindicato é um órgão representativo dos funcionários públicos municipais, e legitimado para discutir os problemas da categoria. Nós fizemos essas emendas e assinamos elas em função desse acordo que foi feito com a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Eu por uma questão de coerência insisto nisso aí. Não quero em nenhum momento está sujeito à pressão de determinados segmentos. Quero agir com a minha consciência para ser coerente comigo mesmo, para ficar em paz de espírito, embora contrarie os fiscais, não todos, mas a grande maioria têm condições e vai passar nesta prova de avaliação. Eu tenho certeza que os fiscais que realmente querem contribuir e querem se aperfeiçoar eles vão me entender. No dia em que disser a vocês que estou com vocês, assumo qualquer compromisso com vocês. Ninguém pode dizer que eu em nenhum momento fiz o que o Sr. Prefeito queria. Não fui jamais conveniente, por causa da minha coerência. Já mais vou usar demagogia em cima daquilo que é sagrado, que é o salário. Por isso vou votar contra a emenda do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: Gostaria de dizer que não estou aqui pedindo voto de sindicato ou de quem quer que seja. Aqui nesta Casa, quando se vai votar uma ma



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.09

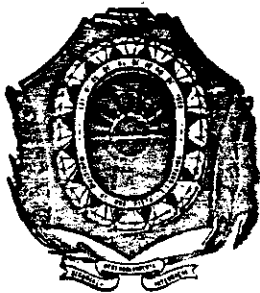
téria que por muitas vezes por conveniência de alguns companheiros não é satisfatório, se poleniza, se usa retórica de forma deformada no sentido de tentar esconder determinados acertos que eu não acho justo. Tenho certeza que a Vereadora Odete Irene Domingues e o sindicato negociou em oitenta por cento os vencimentos dos fiscais. Sou contra o sindicato, porque não deveria ter aceitado esta proposta que acho esdrúxulo. Temos de ter nesta Casa independência. Se alguém vota contra ou a favor é uma questão de independência. Não é porque estão presentes aqui os trabalhadores municipais, a sua representatividade maior que é o sindicato, que nós temos que estar nos curvando. O nobre Vereador Salomão Afonso de Souza Cruz, sempre prega quando nós defendemos questões polêmicas aqui, alguns dos Vereadores está querendo se promover ou está defendendo pontos que são polêmicos, mas de interesse pessoal. Não é isso que nós estamos defendendo, desde a primeira hora eu fui contra discriminar os fiscais. São trinta e sete fiscais dos quais, trinta e um estão alcançados por esta medida. E em nenhum momento concordei, porque se eles estavam prestando serviço na Prefeitura até o momento, e a Prefeitura estava satisfeita com o seu trabalho. Porque que neste momento queria alterar esta linha de conduta. Temos que ter dignidade quando defendemos as nossas posições. Não estou votando para ser contra A ou B. Quero manter a minha coerência e acima de tudo a minha dignidade. Muito obrigado. Com a palavra o VEREADOR RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA: Quero comentar sobre a emenda que volto a ler. Parágrafo primeiro, artigo trinta e nove da Constituição Federal. A Lei assegura, aos servidores do Poder Executivo, a isonomia de vencimento para cargo de atribuições iguais, ou assemelhados do mesmo Poder. Vejam, o que houve entre o Presidente do sindicato e a Vereadora não foi uma negociação, não foi um entendimento. Eu entendo que foi uma negociata para prejudicar os fiscais. E os senhores têm salários menores porque são considerados analfabetos. Por isso que o salário de vocês são menores. Alguém já disse que os senhores são analfabe



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.10

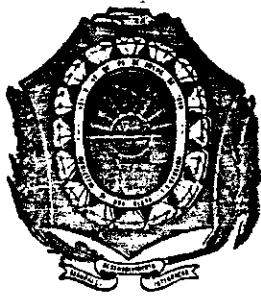
tos. Na realidade notei e pedi oitenta por cento. E hoje estou me penitenciando, e acho que votei errado. Fui enganado também como voces foram enganados. E peço aos nobres Vereadores que a emenda que vai beneficiar os fiscais municipais seja aprovada. Muito obrigado. Com a palavra a VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES: Gostaria só que o colega Vereador Rodolfo de Oliveira Braga, lêsse no dicionário o que se defini por negociação e negociata. Não admito jamais que nenhum colega político ou nenhum cidadão diga que fiz ou faça alguma vez negociata. Vossa Excelência se redime do que disse pois está gravado nesta fita. Porque se não vou tomar medidas enérgicas contra o sindicato, que não fiz negociata nenhuma em favor de quem quer que seja. Quando um político como eu estive com o sindicato perdendo horas à fios em vários dias encima de um projeto, procurando corrigir e acertar para melhorar as condições que viriam favorecer determinados projetos. Jamais o sindicato esteve comigo para que eu fizesse proposição à eles e eles à mim. Portanto não fiz negociata. Quero que o Vereador se redime, porque se não eu vou tomar as providências. Pois ofendeu o sindicato e a Vereadora, são duas entidades. Porque se eu assim o fiz estava usando o nome do presidente, que mim incumbiu de fazer todas as emendas que fossem para melhorar. Senhores sindicalistas e senhores funcionários que me conhecem muito bem saibam de uma coisa, nós procuramos sempre nossas limitações. Representantes da classe dos sindicatos foi corrigir um projeto. Se nós tivermos algumas imperfeições, não digo que possa ter ocorrido aí. Mais foi um acordo entre pessoas honestas do sindicato, foi votado pela maioria dos funcionários públicos. Até hoje não houve um cidadão que me disesse que fiz negociata. Não aceito esta atitude Sr. Presidente, e peço medidas sérias contra esta denominação. Porque não vou aceitar. Sou uma mulher pública, sou uma profissional, sou uma mãe de família, e não aceito este tipo de coisa, como o sindicato também não deveria aceitar. Porque afinal de contas são homens que estiveram conosco. Não queremos dizer que não



*Estado de Roraima*  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

FL.11

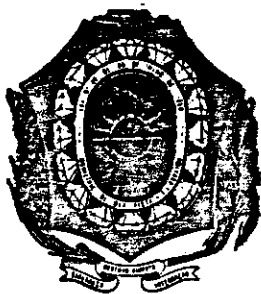
são servidores da maior capacidade. Mais o que procuramos fazer, foi dá à expansão dentro da reivindicação do sindicato. Mais a nossa intenção foi de fazer um projeto que viesse beneficiar a classe trabalhadora. A reivindicação está no papel e não foi pedido noventa por cento e atendido oitenta por cento. E diga-se de passagem o Barac Bento, é que, digo que houve negociação, porque o prefeito acatou a nossa emenda, das quais nenhuma veio representar o prefeito, e o sindicato está de prova. Mais uma vez Sr. Presidente desta Casa, gostaria que o Sr. tomasse medidas sérias com relação à denominação porque se não nós vamos partir para umas medidas mais sérias, porque, fiquei ofendida moralmente. Com a palavra o VEREADOR RODOLFO BRAGA: Em nenhum momento eu disse que a nobre Vereadora recebeu qualquer que seja a vantagem. O que disse aqui, foi uma negociata para o funcionário público, fidejussões de rendas, de obras e postura. Em nenhum momento disse que Vossa Excelência recebeu qualquer que seja a vantagem para aprovar, de maneira nenhuma. Eu entendo que quando se prejudica uma classe, é difícil entender. A Constituição assegura salários iguais trabalhos iguais. Não tem como fugir, não tem porque discutir salário. Eles têm isonomia quanto trabalhos iguais. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: Gostaria que nós mantivéssemos unidos nesta Casa. O nobre Vereador Rodolfo Braga, retirasse a palavra negociata que disse a nobre Vereadora Odete, mesmo porque nós temos absoluta certeza e convicção que nem o sindicato e nem a nobre Vereadora utilizaria tal prática. O que condenamos foi exatamente os oitenta por cento que ficou estabelecido. Agora apartir do momento que, apenas o termo nobre Vereador, como por exemplo foi usado nesta noite a palavra negociata, pode inclusive colocar a postura política da nobre Vereadora contra o sindicato. Então para que nós mantivéssemos unidos como até hoje permanecemos aqui nesta Casa, retire a palavra negociata, para que realmente ficasse mais nivelado por cima a presente discussão. Com a palavra o VEREADOR GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Nós



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.12

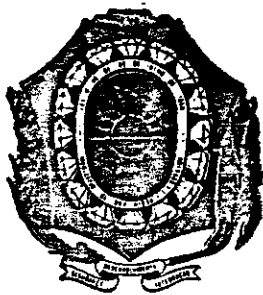
entendemos que essa polêmica com relação à questão dos fiscais, já vem desenrolando aproximadamente uns quinze dias. Quando houve o entendimento que nos parece devidamente autorizada pela Presidência desta Casa, a Vereadora Odete e o Sitram conversaram justamente sobre a questão de um percentual de se fixar um percentual para esta categoria e estaria em extinção. Nada mais justo de que esta questão discutida obtivesse o consenso através justamente de uma discussão mais ampla inclusive se estrapolaria ao entendimento da Vereadora Odete e do Sitram. Pois assim aconteceu no gabinete do prefeito municipal. Foi amplamente discutido. Por conseguinte não se pode atribuir responsabilidade nenhuma à Vereadora Odete e nem ao Sitram pois todos os Vereadores estavam presentes no gabinete do prefeito, e discutiram amplamente esta questão. Se todos os Vereadores foram infelizes ao aprovar a fixação desse percentual, que todos os Vereadores se redimem de tal ato, de tal infelicidade. Nós não podemos admitir que o companheiro Rodolfo Braga possa tentar de uma forma direta ou indireta denegrir a integridade da Vereadora Odete, a qual nos solidarizamos integralmente. Vejam bem companheiros, esta questão se é para corrigir o lapso, o erro, que todos os Vereadores que tal qual foram signatários da emenda de aprovação, que também sejam signatários dessa emenda do Vereador Rodolfo Braga, a fim de que todos corrijam esse lapso. A principal virtude do homem é reconhecer o seu próprio erro. Portanto, se houve um erro que todos tentem da melhor das intenções corrigir este erro. Lamento profundamente que este lapso tenha provocado uma outra infelicidade, que foi do Vereador Rodolfo Braga de colocar em cheque, não somente da integridade da Vereadora Odete, porque ao colocar que houve uma negociação, colocou em cheque todos os signatários da emenda, porque ao assiná-la, nós nos responsabilizamos. A nossa assinatura é algum que responsabiliza as nossas ações, nossos atos. Portanto, eu aqui surto Sr. Presidente, que se realmente houve, que todos nós assinemos uma outra emenda a fim de corrigir esse erro. Muito obrigado .



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.13

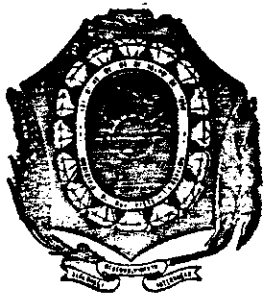
Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: Eu me peni  
tencio, por isso é que estou solicitando que seja aprovado esta  
emenda. Eu fui coerente. Agora seria necessário que todos votassem  
favorável a esta emenda. Com a palavra o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE  
SOUZA CRUZ: Sr. Presidente, condeno e repudio a incoerência desses  
dias atrás. Só gostaria de dizer que jamais vou apresentar uma emen  
da a um projeto. Quero dizer mais, parece que a nossa postura estar  
sendo . Agora o Vereador Rodolfo Braga apresen  
tou seis emendas e a sexta emenda está em discussão o caminho da ne  
gociação e do entendimento, e que vai favorecer os funcionários pú  
blicos municipais. E alertei isso aos representantes do sindicato ,  
naquela vez que nos reunimos antes do dia vinte e cinco de feverei  
ro, nós tivéssemos sentados junto com o sindicato e todos os Verea  
dores analisado todo o projeto, jamais .Se  
houve omissão, essa omissão a solução não foi ruim. Agora daqui a  
cem anos se alguém for analisar à minha participação política , vai  
ver que fui coerente. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS  
RODRIGUES: Gostaria de dizer para o nobre Vereador Salomão Cruz, que  
a minha preocupação, apesar de hoje à tarde, são apenas seis horas  
Vossa Excelência chama de incoerência, não gostaria inclusive de ci  
tar este fato que, vou citar aqui agora. Mais acho nobre Vereador,  
que nós devemos ter dignidade e coragem para assumir os nossos êr  
ros, e em nenhum momento eu aceitaria que qualquer um dos Vereado  
res se dirigissem aos fiscais municipais ou a qualquer trabalhador,  
como incompetentes ou desprovidos de capacidades como foi discutido  
nesta Casa. No Plenário ninguém chama os fiscais de incompetentes ,  
ou que alguns tem desvio de comportamento. Desvio de comportamento,  
é caso de polícia, e não de prefeitura. Eu gostaria de dizer nobre  
Vereador, que estou mais uma vez justificando meu voto exatamente  
por que entendo que este não era o procedimento melhor para os tra  
balhadores, principalmente para os fiscais que já estão alguns tem  
pos defendendo meu trabalho. Simplesmente por isso, e não apenas pa



*Estado de Roraima*  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

FL.14

ra me promover, não estou precisando e nem pedindo promoção aqui nesta Casa. Eu estou trabalhando duro como Vossa Excelência também. Quero deixar claro, o projeto está nas mãos da nobre Vereadora que foi delegada pelo Presidente para que fosse negociar, ela bem soube negociar. Agora, na hora que trata de defender determinadas causas que achamos justas, eu farei, satisfaça ou não à Vossa Excelência. Muito obrigado. Com a palavra o VEREADOR RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA: Sr. Presidente, dois dias atrás assinei uma emenda coletiva que chegou à mim através dos Vereadores que os fiscais estavam de acordo com o aumento de setenta por cento, como alguns Vereadores defendiam. Eu e o Vereador Francisco de Assis na época não admitimos, chegamos um acordo para ser de oitenta por cento. Mais se naquela data eu soubesse que os senhores não tinham sido consultados, jamais teria concordado com a emenda. Mais fui abordado que os senhores tinham assinado os setenta por cento e oitenta por cento. Senhor Presidente e senhores Vereadores, peço neste momento que esta emenda seja aprovada, pois ela vai beneficiar pais de famílias. Com a palavra a VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES: Gostaria que ficasse registrado que a proposta de oitenta por cento não foi feita pelo Vereador Francisco de Assis e sim pelo sindicato. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: O negócio é o seguinte e senhores fiscais. A nobre Vereadora não gostaria de deixar isto claro, mas vou deixar nesta noite. Vossa Excelência disse que setenta por cento era o ideal para que fosse mantido, e nós manifestamos à favor, estávamos todos presentes lá na Prefeitura. Então queria apenas dizer, que não lutei pela emenda de setenta por cento, porque a Vossa Excelência acredito que o Vereador Salomão Cruz sugeriram que fosse mantido setenta por cento. E nós apesar de que já era indicação do sindicato, mais nós pedimos oitenta por cento. Apenas quero justificar o seguinte, que nós defendemos os oitenta por cento. Com a palavra a VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES: Sr. Presidente, quando foi levado a nós Vereadores eu disse, que tinha feito a proposta ao sin



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista

FL.15

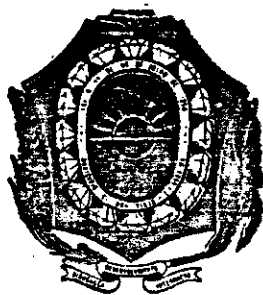
dicato de setenta por cento, e que o sindicato fez a contra proposta de oitenta por cento. E nesta altura a emenda já estava pronta em minhas mãos no valor de oitenta por cento. Quando foi levado à negociação dos companheiros foi esta a informação que foi prestada. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES: Nobre Vereadora, mais a proposta foi discutida na Prefeitura na mesa do Sr. Prefeito que a nobre Vereadora tinha feito a proposta de setenta por cento, no entanto, a contra proposta do sindicato foi de oitenta por cento, a qual eu particularmente defendi. Se mais alguns dos Vereadores defenderam é problema de cada um. Eu respondo por mim. Encerrada a fase de discussão o Sr. Presidente disse: Eu gostaria só de informar, que deleguei o poder devido a capacidade intelectual, a capacidade de trabalho da Vereadora Odete, que entraram em entendimento não em negociata. Entendimento para que depois nós fôssemos ao prefeito levar as propostas, assender do Sitram. Se o Sitram não reuniu com os fiscais anteriormente nós aqui não sabíamos que eles não haviam reunidos. E quem têm poderes para falarem em nome dos funcionários da Prefeitura é o Sitram. E até hoje nós temos recebido as reivindicações diretas do presidente Bosco, que até hoje vem demonstrando que tem lutado com muito afinco com esta classe. Então alguns fiscais insatisfeitos com este entendimento veio posteriormente ao Sitram e nós aqui não sabíamos. Acho que o Vereador Braga foi infeliz nesta noite em dizer negociata. Eu nunca vi nenhum dos Vereadores fazer negociata, porque negociata significa negócio irregular, em que há logro ou trapaça, mamata, papata. Nossa intenção foi apenas, porque existem muita adversidade em projeto de Lei e nós sempre temos como meta principal ponderar estas leis. O que temos aqui é trabalho. Peço ao Vereador Braga que se redime do que ele disse diretamente à Vereadora Odete e indiretamente aos Vereadores que também participaram da reunião da Sua Excelência o Prefeito Barac Bento. O Sitram está se parabéns. Vereadora Odete, por uma questão de ordem pediu que seja retirado a palavra negociata. Justifican



*Estado de Roraima*  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

FL.16

do o Vereador Braga disse: Jamais quiz dizer que a Vereadora Odete participou de alguma mamata, de maneira nenhuma. Agora o que não foi correto a negociação ou entendimento entre o Presidente do Sitram e a nobre Vereadora, que vem prejudicando os fiscais. Não teria nem como dizer que a Vereadora fez um roubo. A negociata que quiz dizer, que a qual não vou retirar, foi em termo de prejudicar os fiscais. Eu tenho nobre vereadora a senhora como de uma conduta acima de qualquer suspeita. Com a palavra a VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES: Sr. presidente estou pedindo a Mesa, que o Vereador se quiser tirar esse termo, que não foi correto, que use o termo correto. Quero providências da Mesa. Com a palavra o VEREADOR RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA: Sr. Presidente, assumo qualquer que seja a atitude tomada por mim. Não vou retirar. Jamais quiz ofender a Vereadora nos termos que ela se refere. Com a palavra a VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES: Sr. Presidente, se o nobre Vereador não retirar, vai provar na justiça que houve negociata entre a Vereadora Odete e o Sitram. Muito obrigada. Encerrada a fase de discussão o Sr. Presidente colocou em votação. O Vereador Gilberto Inácio de Araújo, fez de declaração de votos, dizendo que o seu voto era favorável, porém gostaria de deixar aqui registrado o repúdio ao Vereador Braga. A emenda foi rejeitada por quatro votos contrários e dois votos favoráveis. O Sr. Secretário procedeu a leitura da última emenda Aditiva nº dezessete de autoria do Vereador Flávio dos Santos Chaves. O Sr. Presidente colocou em discussão, como ninguém se manifestou, a matéria posta a votos foi aprovada por unanimidade. Após todas as emendas ao projeto de Lei nº cento e cinquenta e nove serem discutidas e aprovadas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei nº cento e cinquenta e nove, de doze de janeiro de noventa, que altera a Lei nº oitenta e seis, de três de agosto de oitenta e dois do Plano de carreira da Prefeitura Municipal de Boa Vista e dá outras providências. Dispensada a leitura dos pareceres das comissões, o Sr. Presidente colocou em discussão. Nin



*Estado de Roraima*  
*Câmara Municipal de Boa Vista*

FL.17

guém se manifestou em discutir a matéria, e posta em votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade dos presentes. Encaminhando à sanção do Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 06 de fevereiro 1990

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS

Presidente

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

1º Secretário